

## NOVOS JUÍZES: IMAGINÁRIO E VERDADES

**Volnei Ivo Carlin**  
Desembargador

A realidade exterioriza uma estranha impressão contaminada pelo imaginário virulento da violência, como se não houvesse mais controle sobre o destino e o Judiciário. É angustiante essa sensação que pode nos conduzir a um estado de semidormência, apatia ou impotência. O descon-solo é flagrante.

Uma verdade, no entanto, jamais é contestada quando se baseia em estudos, experiências e trabalho. Na complexa e dinâmica existência, com tanta demanda e obrigações de incorporar conhecimentos, os recentes juízes têm consciência de que a vida não bastaria para que forjassem sozinhos a personalidade necessária para vencerem na novel profissão. Mesmo antes disso conhecem que outros legaram suas convicções, acertos, erros e tentativas. Inteligentes, aproveitam essa sabedoria acumulada e que fatalmente irá marcar seus primeiros passos, lembrando, aqui, velha lição de Napoleão: “Na incerteza, pergunte ao praça mais antigo”. Sabem que na contemporaneidade, de extremas exigências, não conta só o saber jurídico, mas importa também a força de caráter, a ética e a capacidade psicológica de regrear os conflitos. A sociedade anseia por juízes competentes, seguros e conscientes. É uma das maiores imposições que se faz ao Estado atualmente.

Hoje, na Europa, como nas Academias Judiciais de São Paulo e de Minas Gerais, há uma preocupação muito grande com a formação de seus

juízes. É preciso instruir com crescentes cuidados aqueles que vão exercer a função mais indelegável do Estado, tarefa esta que não admite terceirização. A França, modelo de Academia, prepara seus juízes em cursos teórico-práticos em mais de dois anos de duração. Nos Estados apontados, o mesmo acontece durante todo o período do estágio probatório. Na Holanda, o preparo é de quatro anos e, na Inglaterra, de oito.

Enfim, vê-se que a preocupação é mundial. Santa Catarina finalmente, graças aos esforços de componentes do Judiciário, alinha-se nessa feliz orientação. Eles, os novos juízes, como ponto diferenciado na paisagem jurídica do Estado, vêm criando outra mentalidade e o núcleo pensante da Instituição, conforme costuma dizer o Presidente Des. Amaral e Silva. Formar juízes competentes, batalhadores, não paternalistas mas profissionais clarividentes, solidários, não é tarefa de poucos meses. Concebe-se isso. O sistema de estudos não convencional – ouvir antes e agir após – pela sua própria natureza vem dando resultados em face de sua singular especialização. Desprezam-se acrobacias processuais e busca-se o justo, para adequar a relação ao fato real, diante dos valores envolvidos (éticos, sociais e econômicos).

A Academia Judicial Catarinense pauta suas finalidades pelas exigências constitucionais de transparência e de verdade, de dignidade, de ética e de democracia, primados de uma vida pública de credibilidade e solidariedade. Ela luta contra a comodidade profissional, a indiferença à lei, o pessimismo e a esquisitice da hermenêutica (Walter Ceneviva), não olvidando nunca que a interpretação do Direito pressupõe uma certa cultura que melhor ajude a entender fatos sociais e reações humanas, com conhecimentos interdisciplinares que levem a combater o excesso de tecnicismo ainda vigente. O processo de interpretação de um texto, que possui um leque de possibilidades, conduz o recente magistrado a construir o sentido mais adequado e justo ao caso concreto. O novo juiz tem menos possibilidade de acabar provocando uma distorção na aplicação da justiça.